

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2962

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Dispensas .....	4
Errata .....	7
Extrato .....	8



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

**REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL****PORTARIA Nº 368 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Decreto nº 3.348 de 30 de setembro de 2021, que regulamenta o artigo 12 da Lei nº 1.700 de 28/03/2012 e nos termos do Memorando da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que originou o processo eletrônico nº 15.012/2023,

**R E S O L V E**

Designar para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, para o biênio de 2023/2025, permitida a recondução por igual período, com validade a partir desta data, os seguintes membros:

**\* REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE** - Titular

**ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS** - Suplente

Representantes da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**GEORGE HENRIQUE FREITAS SOUSA** - Titular

**ROGÉRIO CAPUTO** - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ANDRÉ LUIS RIGGO CAZADIO** - Titular

**ANDREIA RODRIGUES PACHECO CARVALHO** - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO** - Titular

**IGOR DE SOUZA MACHADO** - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,

Comércio e Expansão Econômica

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO** - Titular

**CASSIANE PEREIRA DA SILVA** - Suplente

Representantes do Poder Legislativo

**ADRIANA GONÇALVES NARDY** - Titular

**MARCOS ANTONIO MACHADO** - Suplente

**\* REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Representantes da Construção Civil

**MANOEL FIGUEIREDO** - Titular

**EDSON OTÁVIO PEREIRA DA SILVA** - Suplente

Representantes de Instituições Filantrópicas, Associação de Moradores ou ONGs

**DIMAS EMANUEL ZANATTA DE SÁ** - Titular

**NELSON SOARES DA SILVA** - Suplente

Representantes de Indústria e/ou Comércio

**ROGER MEDEIROS DO COUTO** - Titular

**LUIS FERNANDO IZIDORO** - Suplente

Representantes do Comércio

**ROSANA MUNIZ CHAVES** - Titular

**VITOR FARIA E SILVA** - Suplente

Representantes dos Produtores Rurais ou de Produtores

Avícolas

**JOACIR CHAVES** - Titular**LEDA APARECIDA PACHECO** - Suplente

Representantes de Entidades de Classe

**ALEXANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES** - Titular**CAMILA DA SILVA PEREIRA SIMÕES** - Suplente

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 369 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 14.611/2023,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, a servidora **DAIANE VENA LIMA**, matrícula 3.994, do Cargo Efetivo de Motorista, com validade a contar de 30/11/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 370 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que estabelece o Edital nº 04 de 28 de setembro de 2023 e nos termos do Memorando nº 349/23, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, que originou o processo eletrônico nº 15.664,

**R E S O L V E**

Designar uma Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Interno para Gestão Escolar, composta por **FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**, **CAIO DOS SANTOS GIOVANNINI**, **GLAUCIANE DA CRUZ CARVALHO SCHERER**, **JASMINE FRAGA FERREIRA**, **ANA PAULA MEDEIROS**, **ARIANE XAVIER FERREIRA** e **KARLA BITTENCOURT SCALI DA SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação das inscrições e documentos acostados ao processo de inscrição, nas três fases do processo, com vista à seleção dos servidores para exercer as funções de Gestão Escolar, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Outros Atos**

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 59/2023, tipo menor preço por item para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E**



**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos lotes: 29 e 34; **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME** no lote 10, **GREENCARE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA** no lote 13; **DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA** nos lotes 15, 18, 20, 30 e 31; **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes: 3, 5, 6, 16, 19, 22 e 28; **PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** no lote 33; **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote 32; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** nos lotes 1, 2, 7, 9, 11, 12, 14, 17, 24, 26 e 27. No que se refere ao objeto do processo administrativo eletrônico nº 10.551/ 2023, referente a aquisição parcelada de medicamentos para atendimento ao Setor Judicial e Hospital Maternidade Santa Therezinha.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

**Itens desertos:** 4, 8, 21, 23 e 25

Em, 29 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

**Prefeito**

Itens desertos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

### DISPENSA LICITATÓRIA

#### PROCESSO Nº 13685/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.465,20 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13837/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.465,20 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0800691-73.2022.8.19.0076** a serem utilizados por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a R Professora Maria Emília Esteves, 24, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Colágeno Tipo II não hidroalizado + ácido Hialurônico (montilex HA)	CP	360	R\$ 4,07	R\$ 1.465,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 07/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

### DISPENSA LICITATÓRIA

#### PROCESSO Nº 13685/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13685/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **08000691-73.2022.8.19.0076** a serem utilizados por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.539.365/0001-88, com sede a R Soares Brandão, 50, Centro, Carmo - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Extrato seco de harpagophytum procumbens 400 mg	CP	360	R\$ 2,60	R\$ 936,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 07/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75,

VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 13685/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.606,40 (dois mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13685/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.606,40 (dois mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0800691-73.2022.8.19.0076** a serem utilizados por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.009.233/0001-13, com sede a R Antônio Francisco Eccard, 135, Glória, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Diacereína de 50mg	CP	360	R\$ 7,24	R\$ 2.606,40

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 07/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 13288/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos);

A Secretaria de Saúde, através do feito protocolado sob

n.º 13288/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição materiais, conforme descrito abaixo, no valor total de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), visando a instalação de cortina de ar condicionado no setor de imunização. A referida dispensa será com a empresa **SLC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 20.780.515/0001-69, com sede a Estrada Silveira da Motta 23800 - São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Mata junta cotovelo aberto	Un	2	R\$ 2,10	R\$ 4,20
10	Mata junta cotovelo fechado	Un	2	R\$ 2,10	R\$ 4,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 13/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 16/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **SLC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 13288/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 287,30 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos);

A Secretaria de Saúde através do feito protocolado sob n.º 13288/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais, conforme descrito abaixo, no valor total de R\$ 287,30 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), visando a instalação de cortina de ar condicionado no setor de imunização. A referida dispensa será com a empresa **FERRAGENS REZENVALE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.185.464/0001-04, com sede a Rua Aurino das Costa Carvalho 47 - Loja F, Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bucha nº 5 com parafuso chip	Un	20	R\$ 0,10	R\$ 2,00
2	Caixa externa 01 tomada 10ª + disjuntor bipolar 10A	Un	1	R\$ 71,10	R\$ 71,10
3	Caixa para canaleta	Un	1	R\$ 6,10	R\$ 6,10
4	Canaleta com fita dupla face	Un	3	R\$ 8,30	R\$ 24,90



5	Cabo flexível 4mm <sup>2</sup> , azul, com certificação ISSO 9001 e INMET	M	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
6	Cabo flexível 4mm <sup>2</sup> , preto, com certificação ISSO 9001 e INMET	M	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
7	Cabo flexível 4mm <sup>2</sup> , verde e amarelo, com certificação ISSO 9001 e INMET	M	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
8	Fiat isolante com 20 metros	Rolo	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
11	Tampa cega para caixa de canaleta	Um	1	R\$ 2,20	R\$ 2,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 13/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 16/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **FERRAGENS REZENVALE LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

.....

**Errata**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CORRIGENDA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023**

Considerando erro material no edital do pregão eletrônico nº 62/2023, faço saber que:

**Onde se lê:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/11/2023 às 15:00 h ao dia 04/12/2023 as 13:30 h  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **As 13:30h do dia 04 de novembro de 2023**  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **As 14:00h do dia 04 de novembro de 2023**  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)  
LOCAL/PLATAFORMA: Portal do Bolsa de Licitações - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**Leia-se:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/11/2023 às 15:00 h ao dia 04/12/2023 as 13:30 h  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **As 13:30h do dia 04 de dezembro de 2023**  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **As 14:00h do dia 04 de dezembro de 2023**  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)  
LOCAL/PLATAFORMA: Portal do Bolsa de Licitações - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

São José do Vale do Rio Preto, 29 de novembro de 2023.

REGIS SILVEIRA DA SILVA  
SILVA:12719653721

Assinado de forma digital por  
REGIS SILVEIRA DA  
SILVA:12719653721  
Dados: 2023.11.29 15:17:06 -03'00'

**RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Licitação



## Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO Nº: 9186/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: PH ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 242/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 024	24,99	<b>Total: 16.243,50</b>
Item: 8	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Faixa/Banner em lona vinílica, impressa em 4x0 (Somente parte da frente) em lona 280g (fina). Características adicionais: acompanha madeira lateral (bastão) para o sustento da faixa estendida e visível, também acompanha cordas para a fixação em paredes, muros, postes e estruturas. Texto e demais informações serão disponibilizados pela secretaria requerente no momento da solicitação.				
Quantidade: 650		<b>Valor Unit.: 24,99</b>	Total Item: 16.243,50	
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 132	30,70	<b>Total: 11.666,00</b>
Item: 11	Unidade: UN	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Placa de identificação em aço inox 430 brilhante adesivada. Personalizada. Fixada com fita dupla face de alta qualidade. Medida: 25x10. Texto e demais informações serão disponibilizados pela secretaria requerente no momento da solicitação.				
Quantidade: 380		<b>Valor Unit.: 30,70</b>	Total Item: 11.666,00	
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 034	884,50	<b>Total: 34.495,50</b>
Item: 12	Unidade: UN	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Placa de identificação em lona com estrutura de metalon para fixação pintada na cor preto nas dimensões 6000mmx1000mm. Arte a ser definida no momento da contratação.				
Quantidade: 39		<b>Valor Unit.: 884,50</b>	Total Item: 34.495,50	
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 101	1.330,00	<b>Total: 118.370,00</b>
Item: 27	Unidade: UN	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação com 30 horas distribuídos em 4 a 6 dias. Texto para produção do áudio a ser divulgado será disponibilizado pela secretaria requisitante no momento da solicitação.				
Quantidade: 89		<b>Valor Unit.: 1.330,00</b>	Total Item: 118.370,00	
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 069	13,00	<b>Total: 4.602,00</b>
Item: 28	Unidade: M	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Vinil adesivo nas cores branco e azul e com o brasão do município a cada 1,5m. Altura: 25 cm. Com serviço de instalação em blindex				
Quantidade: 354		<b>Valor Unit.: 13,00</b>	Total Item: 4.602,00	
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 083	2,65	<b>Total: 132,50</b>
Item: 30	Unidade: UN	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Vinil Autoadesivo resistente a área externa, impresso em látex de alta resolução com recorte eletrônico ao redor da imagem, colorido, no tamanho A4 (28 x 20,5 cm) e colagem externa.				
Quantidade: 50		<b>Valor Unit.: 2,65</b>	Total Item: 132,50	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 123	2,65	<b>Total: 132,50</b>
Item: 31	Unidade: UN	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Vinil Autoadesivo resistente a área externa, impresso em látex de alta resolução com recorte eletrônico ao redor da imagem, colorido, no tamanho A4 (28 x 20,5 cm) e colagem interna.				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 2,65</b>			Total Item: 132,50
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 127	83,49	<b>Total: 1.252,35</b>
Item: 35	Unidade: UN	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Placa de sinalização com chapa de aço 18, forma octogonal urbana refletivo prismático, com dimensões mínimas 0,50 (m), tarja mínima 0,040(m), Modelo R-5a				
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 83,49</b>			Total Item: 1.252,35
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 146	82,99	<b>Total: 1.659,80</b>
Item: 36	Unidade: UN	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Placa de sinalização com chapa de aço 18, forma octogonal urbana refletivo prismático, com dimensões mínimas 0,50 (m), tarja mínima 0,040(m), Modelo R-3				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 82,99</b>			Total Item: 1.659,80
<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 019	98,00	<b>Total: 980,00</b>
Item: 40	Unidade: UN	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Placa de sinalização com chapa de aço 18, forma octogonal urbana refletivo prismático, com dimensões mínimas 0,50 (m), Modelo A-24 Obras				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 98,00</b>			Total Item: 980,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>				<b>189.534,15</b>

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de novembro de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

PROCESSO Nº: 10382/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: MC INFORMATICA LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 250/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 47</b>	Quant.: 1	Num: 001	2.990,00	<b>Total: 5.980,00</b>
Item: 47	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: BZ2200BI BR	
Descrição: Nobreak APC Back-Ups BR 2200VA Bivolt/115V BZ2200BI-BR				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 2.990,00</b>			Total Item: 5.980,00
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 142	650,00	<b>Total: 2.600,00</b>
Item: 68	Unidade: UN	Marca: TP LINK	Modelo: AX3000	
Descrição: ROTEADOR WIRELESS TP-LINK MESH WIFI AX3000, 2402 MBPS, 2 ANTENAS INTERNAS, BRANCO - DECO X50				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 650,00</b>			Total Item: 2.600,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 8.580,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de novembro de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 13.248/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **AVILA & MOURA - COMÉRCIO DE FRIOS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 28 de novembro de 2023 e findando-se em 28 de novembro de 2024.; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.093,71 (três mil e noventa e três reais e setenta e um centavos). Reserva Orçamentária nº 1575/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011621 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de novembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de novembro de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 13.253/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE CESTAS E VASSOURAS LTDA ME**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 28 de novembro de 2023 e findando-se em 28 de novembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ **8.312,00** (Oito mil, trezentos e doze reais). Reserva Orçamentária nº 1574/2023, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011621 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de novembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de novembro de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 13.255/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 28 de novembro de 2023 e findando-se em 28 de novembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ **555,14** (quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Reserva Orçamentária nº 1573/2023, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011621 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de novembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de novembro de

2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos